



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 426/16**  
**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designado para responder pelas atividades da Promotoria de Justiça de Maruim.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

Considerando a Portaria nº 399/16, de 24 de fevereiro de 2016, que designou servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Carmópolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder a Gratificação de Interiorização (GI) de 18% (dezoito por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B) em decorrência da designação da servidora Ana Carolina Oliveira D'Ávila, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para responder pelas atividades na Promotoria de Justiça de Carmópolis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 3.058/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça